



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

E-mail: cbhlagossaojoao@gmail.com

SINOPSE DE REUNIÃO

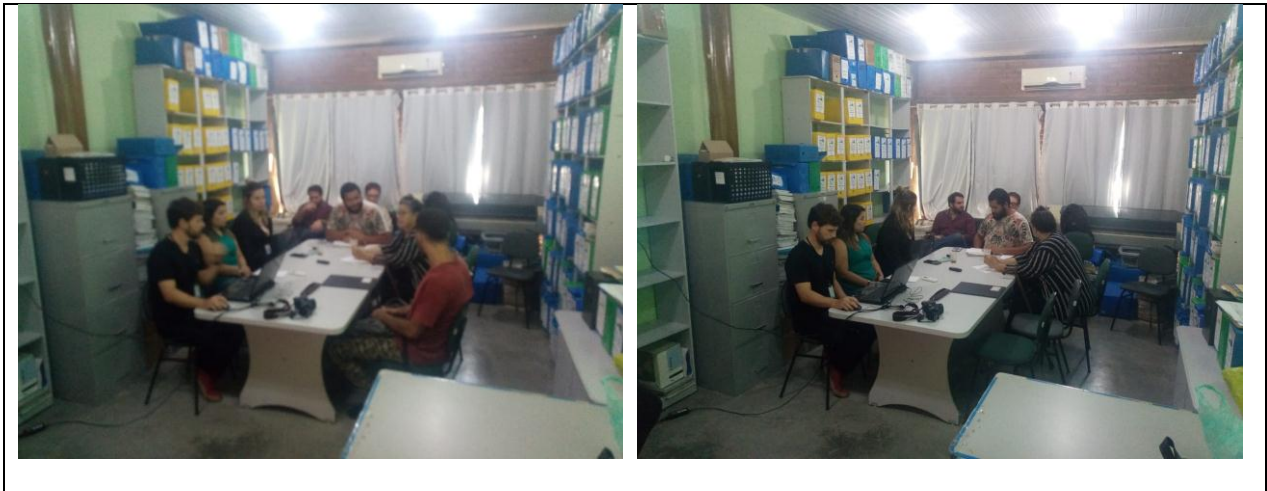
“Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL”	
Documento convocatório: Ofício CBHLSJ nº 83/2019 de 30 de agosto de 2019	
Data: 16/09/2019 hora: 10h	Local: Horto Escola Artesanal de São Pedro da Aldeia/RJ
Presentes: Maxciara Falcão da Gama Fernandes (P.M.S.P.A); Emídio Fernandes de Souza (Associação Raízes); Dalva Rosa Mansur (IPEDES); Gabriela Negreiros (CAJ); Jorge Welton da Silva (PROLAGOS); Keila Ferreira (PROLAGOS); Fábio Franco (ALA); Jorge Carmo (ALA); Luís Fernando (CILSJ); Renan Ventura (CILSJ); Fernanda Couto (CILSJ); Cláudia Magalhães (CILSJ); Marianna Cavalcante (CILSJ); Adriana Saad (CILSJ); Vinícius J. (NEABC); Victor Hugo (CILSJ); Leandro Coutinho (Colônia Z-29); Dulce Tupy (Colônia Z-29); Edna Calheiros (AMEAS).	
Pauta: 1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião (19-08-2019); 2 – Aprovação da Pauta de Reunião; 3 – Regimento Interno do CBHLSJ (Atualização); 4 – Assuntos Gerais.	
Resumo: O Sr. Emídio iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou aprovação um novo item de pauta a ser discutido na reunião. Em sua fala, Emídio explicou que se tratava de uma resolução vinda como deliberação da plenária do dia 26/08/2019 que dispõe sobre o CBHLSJ permitir que 5% do valor aprovado de cada projeto de saneamento sejam investidos na contratação de empresas para elaboração de projetos executivos e projetos básicos de cada obra. Todos os membros aprovaram essa inclusão de pauta para ser discutida posteriormente na reunião. Prosseguindo para o item de pauta 1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião (19-08-2019) , nenhuma alteração foi feita pelos membros, sendo assim foi aprovada. Passando para o item de pauta extra que dispõe sobre a resolução vinda da plenária, o Sr. Emídio apresentou um texto para essa resolução que “Aprova a destinação de recursos para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos, executivos e fiscalização das obras de saneamento do CBHLSJ”. Esta resolução resolve: Art. 1º - Aprovar a destinação de até 5% (cinco por cento) do valor total aportado para cada obra, conforme ANEXO I para contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos, executivos e fiscalização das obras de saneamento aprovadas por este comitê. Parágrafo único – os casos omissos serão decididos pela Plenária do CBHLSJ. Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação. Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ. A Sra. Dalva sugeriu que fosse feita a contratação de uma empresa diferente para	

cada município e que essa sugestão constasse em resolução, porem, o Sr. Vitor informou que cabe a entidade delegatária definir a forma de contratação e que essa solicitação da Sra. Dalva não poderia ser atendida. O Sr. Emídio sugeriu que a CTIL encaminha-se um parecer sugestivo ao CILSJ para que a licitação que contratará a empresa fosse feita uma para cada município, conforme solicitou a Sra. Dalva, e assim a diretoria do CILSJ decidiria a forma que seria feita a licitação. O Sr. Emídio informou que e como a resolução já havia sido encaminhada aprovada pela plenária do CBHLSJ no dia 26/08/2019 e que a maioria dos presentes na CTIL concordaram que não haveria a necessidade de que ela voltasse para uma posterior reunião, a resolução foi aprovada e já poderia entrar em vigor. Prosseguindo com a reunião no item de pauta **3 – Regimento Interno do CBHLSJ**, os membros decidiram criar um Grupo de Trabalho para poder discutir de forma mais técnica o regimento interno. A formação desse grupo será feita por um representante de cada segmento sendo três representando a Plenária do CBHLSJ e outros três integrantes da CTIL. Representando a CTIL ficou definido no seguimento de usuários o Sr. Fabio Fabiano (ALA), Sociedade Civil a instituição IPEDS, e no Poder Público foi sugerida a Sra. Ana Paula Rodrigues (P.M. A). Os integrantes da Plenária serão definidos na reunião do dia 04/11/2019. Este GT terá uma duração máxima de 30 dias para elaboração do Regimento Interno. Passando para o item **4 – Assuntos Gerais**, a Sra. Dalva abordou o tema de um Bugre que foi doado para o CILSJ e CBHLSJ com o intuito de auxiliar as pesquisas realizadas na RH VI, esse carro irá ser reformado caso haja aprovação da plenária. Ela sugeriu que a CTIL faça uma resolução para o uso deste carro. A Sra. Adriana explica que o valor da reforma do carro será apresentado na próxima plenária para decisão de reformar ou não o carro e de qual rubrica sairia esse custeio. Outro assunto abordado foi sobre o Material Didático Revivendo Águas Claras, a Sra. Dalva demonstrou preocupação com a qualidade do material, pois a licitação vencida apresentou R\$ 7.000,00 a menos do preço máximo. A Sra. Adriana explica que se trata de uma licitação e que o preço máximo da mesma é resultado de uma média de cotação, sendo assim alguns preços são maiores e outros menores, não havendo nenhum problema quanto à qualidade. A Sra. Adriana explicou que seria necessário esclarecer até aonde vai a ação do CBHLSJ e da delegatária. Ela relatou que essa licitação do livro Revivendo Águas Claras havia sido aprovada na câmara técnica de educação ambiental na época que a Sra. Dalva era presidente e que Ela solicitou a reativação deste projeto. Este material foi reenviado pela Sra. Dalva para o CILSJ e foi conferido pela coordenadora de projetos da época a Sra. Amabile e que juntas fizeram os ajuste necessários e encaminharam para o processo de licitação. A Sra. Adriana explicou que ao entrar em processo de licitação, o CBHLSJ não pode mais interferir, pois pode-se conjecturar favorecimento a alguma empresa. O edital de licitação foi aberto e chegaram às propostas de acordo com todas as especificações técnicas sugeridas pela CT. Uma empresa ganhou a licitação e deveria cumprir com todas as exigências solicitadas no contrato. A Sra. Adriana relatou que para sua surpresa ela recebeu uma ligação de um dos participantes desta licitação, Sr. Leonardo, e

cobrou a diagramação do livro, pois ele não havia ganhado a licitação. Adriana disse que informou a Ele que não sabia do que se tratava, pois a diagramação que ela havia recebido já teria sido paga pela CAJ segundo informou a Sra. Dalva. A Sra. Adriana entrou em contato com a Sra. Gabriela e demonstrou preocupação de que de alguma maneira o CILSJ fosse processado por essa diagramação e solicitou o comprovante de pagamento. A Sra. Gabriela informou que não foi localizado nenhum pagamento feito ao Sr. Leonardo. Adriana relata que entrou em contato com o Leonardo e perguntou sobre o que ele estava cobrando, sugerindo que as etapas anteriores já haviam sido pagas, e ele informou que estava cobrando uma revisão que foi solicitada a Ele. Adriana esclareceu a ele que não foi solicitada nenhuma revisão pelo CBHLSJ nem pelo CILSJ. O Sr. Leonardo informou a Adriana que tinha recebido um e-mail da Sra. Dalva e o material da CAJ e da PROLAGOS. A Sra. Adriana informou este ocorrido à diretoria do CILSJ e suspendeu esta licitação. Ela questiona se todos estão de acordo com uma re-diagramação por parte da Assessoria de Comunicação do CILSJ. A Sra. Claudia pediu a palavra e falou sobre a atribuição e responsabilidade do CILSJ e pediu que o CBHLSJ respeitasse o trabalho que vem sendo feito, sem influências. O Sr. Tomaz sugeriu que cancelem a licitação nos moldes em que foi solicitado, passando a prever projeto gráfico e impressão. Ficando claro de o projeto não ficaria pronto para o ENCOB 2019. Os membros votaram pelo cancelamento desta licitação a fim de proteger juridicamente o CILSJ e o CBHLSJ e posteriormente será feita uma nova licitação para este projeto. O Sr. Emídio sugeriu uma data para a próxima reunião, e ficou decidido que ela acontecerá no dia 12/11/2019. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Registro Fotográfico:





São Pedro da Aldeia, 10 de Outubro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'EMÍDIO FERNANDES DE SOUZA'.

EMÍDIO FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Câmara Técnica Institucional Legal
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João